

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares referente ao mês de AGOSTO/2011.

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período (gozo)
Beatriz Ferreira dos Reis	Técnico em Gestão Florestal	2010/2011	08.08 a 06.09.2011
Jorge Benedito Silva de Brito	Economista	2009/2010	12.08 a 10.09.2011
Marinete Barbosa Oliveira	Assistente Social	2010/2011	01 a 30.08.2011
Rosângela Nazaré Lima Mouzinho	Agente Administrativo	2010/2011	01 a 30.08.2011
Aldenor Coelho da Silva	Escriturário	2010/2011	18.08 a 16.09.2011
Damião Eduardo Guerreiro	Assist. Administrativo	2010/2011	15.08 a 13.09.2011
Edilena Miranda da Silva Teixeira	Agente Administrativo	2010/2011	01 a 30.08.2011

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor Geral/SEGUP

Polícia Civil

RESOLUÇÃO Nº. 001/2011-CONSUP BELÉM, 19 DE JULHO DE 2011.

O Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Pará - CONSUP, no uso das atribuições previstas no art. 13, item 1, alínea F e §10 da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 046/04 e 055/2006.

CONSIDERANDO as metas da Estratégia Nacional de Segurança Pública que prevê a conclusão, com a lavratura de relatório, de todos os inquéritos e procedimentos investigatórios criminais instaurados no período de 2007 a 2010, objetivando a apuração de homicídios dolosos;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 7.318/2010 que altera e acresce dispositivo ao Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, para regulamentar a participação de servidores civis nas atividades desenvolvidas no âmbito da cooperação federativa prevista na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a carência de policiais civis em quantidade suficiente, de Delegados, Escrivães e Investigadores;

CONSIDERANDO o quantitativo de IPLs inconclusos que apuram crimes de homicídios na Região Sudeste do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 – Criar o **Gabinete de Gestão Integrada** com a participação dos Policiais Civis e a Força Nacional de Segurança Pública, composto por Delegados de Polícia Civil, como segue:

Delegado Geral da Polícia Civil;

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil;

Diretor de Polícia do Interior - DPI;

Superintendente Regional da Região Sudeste do Pará;

Dois Coordenadores da Força Nacional de Segurança Pública;

Corregedoria Geral da Polícia Civil.

2 – O Gabinete de Gestão Integrada funcionará na Delegacia Geral da Polícia Civil;

DAS ATRIBUIÇÕES

3 – O Gabinete de Gestão Integrada terá por meta implementar a atuação dos servidores civis nas atividades desenvolvidas no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública, conforme previsto nos artigos 3º e 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, compreendendo:

Auxílio às ações de polícia judiciária estadual na função de investigação de infração penal, para a elucidação das causas, circunstâncias, motivos, autoria e materialidade;

Auxílio às ações de inteligência relacionadas às atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

Auxílio na realização de perícia e de identificação civil e criminal destinadas a colher e resguardar indícios ou provas da ocorrência de fatos ou de infração penal;

Auxílio na ocorrência de catástrofes ou desastres coletivos, inclusive para reconhecimento de vitimados;

Apoio a ações que visem à proteção de indivíduos, grupos

e órgãos da sociedade que promovem e protegem os direitos humanos e as liberdades fundamentais.

3.1 – As atividades de cooperação federativa serão desenvolvidas sob a coordenação conjunta da União e do ente convenente.

3.2 – A presidência dos Inquéritos Policiais, objeto da cooperação, será exercida pelas autoridades policiais da Superintendência Regional do Sudeste do Pará, com sede em Marabá, que abrirá vistas para instrução procedimental sob responsabilidade das autoridades policiais da Força Nacional de Segurança Pública que após relatório final conclusivo remeterão os autos à própria Central de Inquéritos Policiais Pendentes que, ratificando os atos administrativos, encaminhará à distribuição do Poder Judiciário.

4 – O local de funcionamento das atividades da Força Nacional de Segurança Pública, se dará nas instalações da Seccional Urbana da Polícia Civil, com sede em Marabá.

5 – As autoridades policiais componentes da Força Nacional de Segurança Pública poderão requisitar diretamente as diligências policiais, intimações, notificações e laudos técnicos aos respectivos destinatários, visando à instrução procedimental dos Inquéritos Policiais que estiverem atuando em auxílio.

6 – As autoridades policiais da circunscrição do local das diligências policiais deverão prestar todo o auxílio aos integrantes da Força Nacional de Segurança Pública, para a fiel execução de seus atos nos termos da Lei, sempre que solicitados.

7 – Os casos omissos serão resolvidos pelo gabinete de Gestão Integrada.

II – Determinar às **Diretorias de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA N.º 299 /2011-DGPC/DIVERSOS DE 11 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258777

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

RESOLVE:

I – CEDER a servidora MARICY MARLY SOUZA DE FREITAS, Investigadora de Polícia, matrícula nº 5411637/1, à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, com ônus para o órgão de origem;

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 302 /2011-DGPC/DIVERSOS DE 11 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258790

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

RESOLVE:

I – CEDER o servidor ALAN BRABO DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5409373/1, à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, com ônus para o órgão de origem;

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 296 /2011-DGPC/DIVERSOS DE 11 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258762

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997,

em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

RESOLVE:

I – CEDER a servidora MÔNICA SANTOS DO MONTE, Investigadora de Polícia, matrícula nº 54185630/2, à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, com ônus para o órgão de origem;

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 294 /2011-DGPC/DIVERSOS DE 11 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258748

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

RESOLVE:

I – CEDER o servidor NOÉ SOARES TORRES DA SILVA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5853223/1, à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, com ônus para o órgão de origem;

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 295/2011-DGPC/DIVERSOS DE 11 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258754

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

RESOLVE:

I – CEDER o servidor RUBEM GONÇALVES DA SILVA, Investigador de Polícia, matrícula nº 54189026/1, à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, com ônus para o órgão de origem;

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 297/2011-DGPC/DIVERSOS DE 11 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258766

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

RESOLVE:

I – CEDER a servidora MARIA ROSINETE DE LIMA COELHO, Auxiliar de Serviço de Comunicação, matrícula nº 5095379/1, à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, com ônus para o órgão de origem;

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 298 /2011-DGPC/DIVERSOS DE 11 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258771

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;